



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 577/GP/16

Em, 20 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2161 de 20 de dezembro de 2016, que "*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juan Alex Testoni
Prefeito



Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 950/2016

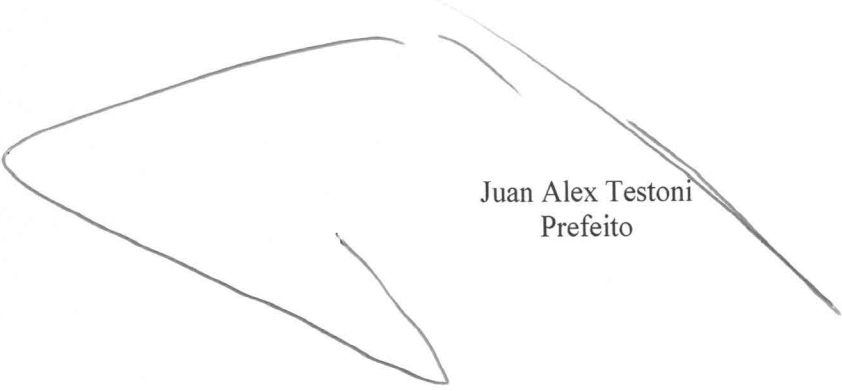
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2161 de 20.12.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais) serão necessários para dar cobertura orçamentária para pagamento de rescisão de contrato por tempo determinado dos servidores celetistas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente. Segue anexo Memo. n. 278/SEMINFRA/2016 de 20.12.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 20 de dezembro de 2016.



Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Página 1

PROJETO DE LEI Nº 2161 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

481	04.122.0001.2064.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	100.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

496	15.452.0021.2069.0000	Manutenção dos Serviços Públicos	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 20 de dezembro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

Memorando nº 278/SEMINFRA/2016

Da: SEMINFRA

Para: SEMPLAF/DPO

Assunto: Projeto de Lei/Remanejamento de Orçamento

Em, 20 de Dezembro de 2016.

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, Projeto de Lei o para remanejamento do orçamento da SEMINFRA, para que possamos realocar os recursos nas programáticas abaixo especificadas:

REDUÇÃO:

PROGRAMAÇÃO: 15.452.0021.2069 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídico;

Ficha: 496;

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ALOCAÇÃO:

PROGRAMAÇÃO: – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS TRABALHISTAS.

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenização e restituições trabalhistas;

Ficha: 481;

Valor: R\$ 100.000,00(cem mil reais).

Justificamos tais solicitações, pois, a programática não possui orçamento suficiente para que a Secretaria possa efetuar o pagamento da rescisão de contrato por tempo determinado dos servidores celetistas. Ressaltamos que havíamos solicitado o orçamento no valor de 370.000,00 para efetuar a locação de caminhões compactadores de lixo, como não houve essa possibilidade e a locação ficou para o ano de 2017 iremos utilizar esse saldo orçamentário para o pagamento da rescisão dos funcionários, por isso necessitamos do remanejamento de saldo.

Atenciosamente,

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em <u>20/12/16</u>
AS <u>17:30hs</u>

Luis Carlos Soares
Assessor Especial da SEMINFRA
Port 11.049 de 01/09/15